



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 22 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 611/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

Em atendimento à solicitação, encaminhamos, em anexo, a documentação pertinente ao Programa de Alimentação Escolar, conforme descrito a seguir. O material inclui: a cópia do plano alimentar atualmente em vigor, elaborado por profissionais habilitados da área de nutrição; o cardápio completo ofertado aos alunos, detalhado por refeição (café da manhã, almoço, lanche, entre outros) e segmentado por faixa etária e etapa escolar; o quantitativo mensal de gêneros alimentícios destinados a cada unidade escolar, discriminado por tipo e quantidade de alimento; bem como informações sobre a existência de adequações específicas para estudantes com restrições alimentares ou necessidades nutricionais especiais. Os documentos dos quantitativos de alimentos são referentes ao mês de abril, em que o decreto 13.804/2025 não estava em vigor.

No que tange ao acompanhamento nutricional e à fiscalização da execução dos cardápios nas escolas, destaca-se a atuação contínua da equipe técnica da área, especialmente das técnicas em nutrição. Essas profissionais realizam visitas técnicas periódicas com o objetivo de assegurar a correta execução das ações de alimentação escolar. Durante essas visitas, são observados diversos aspectos, como a produção dos alimentos, a fidelidade ao cardápio planejado, a aplicação de técnicas dietéticas, o cumprimento das boas práticas de manipulação, além da orientação constante às equipes escolares. Também são verificados o cumprimento dos



Gabinete do Prefeito Araraquara

protocolos estabelecidos, a conformidade com as legislações vigentes, o controle de estoque, a gestão contínua das quantidades de alimentos e o atendimento às demandas específicas de cada unidade.

Cada técnica em nutrição é responsável, em média, pelo acompanhamento de 10 unidades escolares. A cada visita realizada, é elaborado um relatório técnico em duas vias: uma permanece na escola como registro e outra é arquivada na sede da Alimentação Escolar, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos processos.

Cabe ainda mencionar que as unidades escolares possuem responsabilidade direta na consolidação das informações referentes à execução dos cardápios. Para tanto, devem encaminhar, na primeira semana de cada mês, o documento denominado "Cardápio Executado", que é preenchido diariamente pelas merendeiras. Esse registro contempla os itens efetivamente preparados e o número total de refeições servidas aos estudantes. Para ilustrar esse processo, seguem em anexo dois exemplos representativos.

Essa estrutura de planejamento, fiscalização e acompanhamento da alimentação escolar evidencia o comprometimento da administração pública com a oferta de uma alimentação saudável, equilibrada e segura aos estudantes da rede. Ao integrar a atuação técnica especializada com a gestão eficiente e sistemática, reafirma-se o compromisso com o bem-estar da comunidade escolar, a promoção da saúde e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação e à segurança alimentar.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal